

CI-AMAL — COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE**Aviso n.º 8675/2018**

Em cumprimento do disposto da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e nos termos dos n.ºs 3 e 5 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, foi autorizada, por despacho datado de 6/03/2018 do Primeiro Secretário, em suplência, após acordo prévio entre as partes interessadas, a consolidação definitiva da mobilidade na categoria de Técnica Superior, da carreira de Técnica Superior de Daniela Patrícia Basílio Serrão, no mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal do Algarve, com efeitos a partir de 1 de maio de 2018, tendo sido o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

6 de junho de 2018. — O Primeiro Secretário, *Joaquim José Brandão Pires*.

311406796

MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA**Aviso n.º 8676/2018**

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, que se encontra afixada nas instalações desta entidade e publicada na página eletrónica em www.cm-albufeira.pt, do procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado — termo resolutivo certo, visando o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, atividade de arquitetura, aberto pelo aviso n.º 10918/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 21 de setembro de 2017, a qual foi homologada por meu despacho de 12 de junho de 2018.

Por delegação de poderes do Sr. Presidente da Câmara, despacho de 7/03/2018.

13 de junho de 2018 — A Vice-Presidente, *Ana Pifaro*.

311425466

Aviso n.º 8677/2018

Em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que, realizado que foi o procedimento concursal ao abrigo da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, atividade de terapia da fala, o Município de Albufeira celebrou Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com Daniela Maria Jesus Belela, para a carreira/categoria de técnico superior, posição 2, nível 15, remuneração base de € 1201,48, com efeitos a 11 de junho de 2018.

Por delegação de poderes do Sr. Presidente da Câmara, despacho de 7/03/2018.

13 de junho de 2018. — A Vice-Presidente, *Ana Pifaro*.

311425514

MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS**Aviso n.º 8678/2018**

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal do Município de Arruda dos Vinhos, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Técnico Superior na atividade de «Engenharia Civil», do GAT — Gabinete de Apoio Técnico da Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida.

Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público, a lista unitária de ordenação final, a seguir discriminada, dos concorrentes ao procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira/

categoria de Técnico Superior, na atividade de «Engenharia Civil», do GAT — Gabinete de Apoio Técnico da Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, aberto por aviso publicado no *Diário da República* n.º 189, de 29 de setembro de 2017, a qual foi homologada por meu despacho, datado de 30 de maio de 2018:

Ana Isabel Lourenço Mateus — 15,61 Valores
 António Alfredo Mauricio da Silva — 15,56 Valores
 Miguel Aires Cruz Leal da Silva — 14,44 Valores
 David João Louro André — 12,60 Valores
 Frederico José Madeira da Costa Ferreira — 12,24 Valores

Nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e para efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da mesma Portaria, ficam desta forma notificados da homologação, todos os candidatos admitidos ao procedimento concursal acima referido.

Mais se torna público, que a lista unitária de ordenação final se encontra afixada nas instalações da Câmara Municipal e publicada na página eletrónica do Município www.cm-arruda.pt.

30 de maio de 2018. — A Vice-Presidente da Câmara, *Rute Miriam Soares dos Santos*.

311401765

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**Aviso n.º 8679/2018****Alteração por Adaptação do RERAE ao Plano Diretor Municipal de Cabeceiras de Basto**

Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto:

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto com o disposto do n.º 2, do artigo 12.º do DL n.º 165/2014, de 5 de novembro (RERAE) e da alínea g, do n.º 4, do artigo 191.º do DL 80/2015, de 14 de maio (RJGT), sob a proposta da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, aprovada na reunião de 13 de abril de 2018, a Assembleia Municipal na sessão realizada no dia 27 de abril de 2018, deliberou aprovar, por unanimidade, Alteração por Adaptação do RERAE ao Plano Diretor Municipal de Cabeceiras de Basto, incluído regulamento.

Torna ainda público, que nos termos do n.º 2 do artigo 192.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, a versão final da 2.ª alteração poderá ser consultada na página da internet (<http://cabeceirasdebasto.pt>).

A referida Alteração entra em vigor no dia seguinte após a sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

Para constar se lavrou o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo

22 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara, *Francisco Luís Teixeira Alves*.

Deliberação

Assunto: Alteração por Adaptação do RERAE ao Plano Diretor Municipal — Proposta Final.

Eng. Joaquim Barroso Almeida Barreto, Presidente da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto:

Certifica, que a Alteração Por Adaptação do RERAE ao Plano Diretor Municipal de Cabeceiras de Basto — Proposta Final, foi presente à segunda sessão ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, realizada no passado dia vinte 27 de abril de dois mil e dezoito, tendo sido aprovada por unanimidade.

O referido é verdade.

21 de maio de 2018. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Joaquim Barroso Almeida Barreto*.

Alteração ao Plano Diretor Municipal de Cabeceiras de Basto**Artigo 81-A.º****Regularizações no âmbito do RERAE**

As operações urbanísticas que se enquadrem no regime extraordinário de regularização de atividades económicas e cujas atividades económicas tenham obtido decisão favorável ou favorável condicionada tomada em conferência decisória, podem ficar dispensadas do cumprimento, parcial ou integral, das prescrições do PDM que lhe seja aplicáveis, nos termos definidos nas atas das conferências decisórias.